

ld:167C36CA324C2453

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

Artigo 10.- Fina aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.349.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

04.132.0032.2012.0030 GESTÃO ADMINISTRATIVA 8.3.90.38.90 OUTROB SERVIÇOS DE TERCEIROS - PEBSOA JURÍDICA 800 Recursos não Vinculadas de Impostas 999 000 Não se aplica

04.122.0008.2012.0000 URBANIZAR
4.4.90.52.50 EGUAPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Columnation Transferências de Convênios ou instrumente
por por porto de la convênios ou instrumente
porto de la convênios de la convênios ou instrumente
porto de la convênios de la convênios ou instrumente
porto de la convênios de la convênios ou instrumente
porto de la convênios de la convênio de la convênio

28.842.020.2015.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
4.8.90.71.00 PRINCIPIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESIGATADO
699 000 Não es aplica

20.122.0002.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.80.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Pescursus rillo Vinculados de Impostos
Não se aplica.

20.122.0902.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SIERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
499.000 Não se splice

12.961.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
500 Recursos não Vinculados de impositos
200 000 Educação - Despessas com MDE

12.961.0002.2009.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.92.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000 Educação - Despessa com MOE

12.981.0004.2005.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 MATERNAL DE CONSUMO 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênia 989 000 Não se aplica

12.361.004.2039.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ
1.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FOXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Professionals da Educação Básic

12.961.0004.2009.00008 EDUCAÇÃO CIDADÃ
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGERS FOAS - PESSOAL CIVIL.
400 000 FUNDES - Porhamionais da Educação Básic
400 000 FUNDES - Porhamionais da Educação Básic

12.361.004.2098.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ
3.1.90.13.00 GRRGAÇÕES PATRONAIS
640 Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de impo
230 600 FUNDEB - Professionais da Educação Básic

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0022.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.90 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Rão Vinculados de Ir Não se aplica

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER 12.361.0002.2028.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSLIMO 500 Recursos não Vinculádos de ling 200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 02 FUNDER

541 230 000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.00.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 704 Transferências de Lívido Refe 999 000 Não se aplica

	DECRETO	Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104		
02 06 02	FUNDEB			
290	12:361.0004.2040.0000 3:3:90.14.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ DIÁRIAS - CIVIL. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 540	01
292	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 540 989 000	EDUCAÇÃO CIDADĂ MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos a Transferências de Impostos Não se epice	70.000.00 F.R.: 1 540	01
296	12.381.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos a Transferências de Impostos Não se aplica	2:000,00 F.R.: 1 540	01
van Wolai	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.39.00 540 989.000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos a Transferências de Impostos Não as aplica	140.000,00 F.R.: 1 540	01
312	12.385.0004.2030.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	EDUCAÇÃO CIDADĂ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica.	978.000,00 F.R.: 1 542	01
317	12:365.0004.2030.0000 4:4:90:51:00 542 999 000	EDUCAÇÃO CIDADA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	350.000,00 F.R.: 1 542	01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS		
349	10.301.0005.1096.0000 4.4.90.51,00 801 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Transfertacias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go Não se aplice	74.000,00 F.R.: 1 601 verno Federal - Bloco	
409	10.301.0005.2861.0000 3.1.90.11.00 804	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PEBSOAL CIVIL Transferências provenientes de Governo Federal destinadas ao vencimen Não se enica:	337.000.00 F.R.: 1 804 nto dos agentes como	

DECRETO Nº 27	DE 01 DE	JUNHO DE 20	23 - I FI N 104

10.301.0005.2982.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
3.5.50.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
098 000 Não se aplica

	27 / 9	02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS		
20,000,00		423	10.301.0005.2663.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÜDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	148.500,00 F.R.: 1 600 no Federal - Bloco	
F.R.: 1 500	00					
		427	10.301.0006.2964.0000 3.1.90.11.00 600 989 000	SAÜDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 no Federal - Bloco	
200.000.00		439	10.302.0006.2043.0000	SAÜDE E QUALIDADE DE VIDA	250,000,00	
F.A.: 1 500	00		3.1.90.11.00 500 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	F.R.: 1 500	00
260.000,00		440	10.302.0005.2043.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	165,000.00	
F.R.: 1 500	00	****	3.1.90.11.00 600 909 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FOXAS - PESSOAL CIVIL. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica.	F.R.: 1 600	
2.000,00		100	r-massaconnellassació	A salar are surrest and a salar	1052622120	
F.R.: 1 500	00	443	10.302.0006.2043.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SAÜDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transterincias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 600 no Federal - Bloco	
				CHOCKWING-F		
60.000,00 F.R.: 1 S70 Congêneres vincul		453	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÜDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150.000,00 F.R.: 1 500	00
790.000,00 F.R.: 1 540	01	460	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurson são Vinculados de Impoltos Saúde - Despesas com ASPS	985.000,00 F.R.: 1 500	00
		93559		NEWSELL DESCRIPTION OF STREET	970,7802000	
1.500.000,00 F.R.: 1 541	01	464	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	SALIDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despessas com ASPS	143.000,00 F.R.: 1 500	00
430,000.00		496	10.302.0005.2054.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	6,000,00	
F.R.: 1 540	01	1077.00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R.: 1 600	
			999 000	Não se aplica	M FROMAI - BIOCO	OF MUNUSH

(Continua na próxima página)





11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 • Edição IVDCCCLXXVI

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO DECRETO № 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

	06772859/0001-00	Exercisio: 2023		02	11 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE CULTURA	
	DECRETO	N° 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104			741	13.122.0002.2093.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Rocursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE - FMS						
505	10.302.0005.2056.0000 3.3.90.36.00 900	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	63.000,00 F.R.: 1 600 02	den 02	12 01	SECRETARIA MUNICIPI	AL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
	999 000	Nilo se aplica		***	781	14.422.0009.2097.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS BERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Rocursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7,000,00 F.R.: 1 500 00
08 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
527	08.122.0002.2059.0000 3.1.90.11.00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00 F.R.: 1 500 00	02	13 01	SECRETARIA MUNICIPI	AL DE MEIO AMBIENTE	
	1999 0000	Não se aplica			789	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.14.00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 F.R.: 1 500 00
529	08.122.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 900	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 500 00			999 000	Não se aplica	
	999 000	Não se aplica			790	18.122,0002,2024,0000 3.3.90,30,00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos rillo Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 500 00
538	08.122.0002.2059.0000 3.3.90.39.00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impoetos	40.000,00 F.R.: 1 500 00			999 000	Não se aplica	
	999 000	Não se aplica			791	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTIFOS SERVIÇOS DE TERICEIROS - PESSOA FÍSICA Rocursos não Vinculados de Impostos Não se aplicar	10.000,00 F.R.: 1 500 00
08 02		ASSISTÉNCIA SOCIAL - FMAS						
572	08.122.0009.2855.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIÁRBAS - CIVIL. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 660 04		792	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTIFOS SILEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
576	08.122.0009.2655.0000 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00 F.R.: 1 660 04	62	14 00	SECRETARIA MUNICIP	AL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
	999 000	Não se aplica			798	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.30.00		10.000,00 F.R.: 1 500 00
581	08.122.0009.2655.0000 4.4.90.52.00 500	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos rido Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 500 00			500 999 001	RECURSO ESPECÍFICO-Norme do 1º convenios	F.M. 1 300 00
	999 000	Não se aplica			801	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.36.00 500	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 500 00
			20.050.06					

DECRETO N° 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

	DECRETO	N° 27 . DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104			02 1	4 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				802	3.3.90.39.00 500	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00 F.R.: 1 500
584	08.241.0009.2058.0000 3.3.90.35.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistância Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 860	64			999 000	Não se spiica	
							o O crédito abe	rto na forma do artigo anterior será cobe	erto com recursos
585	08.241.0009.2059.0000 3.3.90.39.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00 F.R.: 1 660	04	Pro	Anula			
	999 000	Não se aplica			02	02 01	GABINETE DO PREFEIT	0	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRA-ESTRUTURA				29	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 500	Recursos não Vinculados de Impostos	-50,000,00 F.R. Grupe: 1 500 0
659	15.122.0002.2080.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESBOAL CIVIL. Recursos não Vinculados de Impostos	168.000,00 F.R.: 1 500	00			999 000	Não se aplica	
	999 000	Não se aplica			02	03 01	SECRETARIA MUNICIPA	VL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
661	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	180.000.00			120	04.122.0008.2012.0000 3.3.90.30.00	URBANZAR MATERIAL DE CONSUMO	-160.000,00 F.R. Grupe: 1 700 (
601	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R: 1 500	00			700 999 000	Cutras Transferências de Convêrios ou Instrumentos Congênere: Não se aplica	s da União
						122	04.122.0008.2012.0000	URBANIZAR	-167.000,00
663	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vincalados de Impostos Não se aplica	170,000,00 F.R.: 1 500	00			3.3.90.39.00 700 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCESIOS - PESSOA JURDICA Cultas Transferâncias de Convêrios ou Instrumentos Congâneres Não se aplica	F.R. Grupe: 1 700 (a da União
					02	05 01	SECRETARIA MUNICIPA	V. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
664	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇÕOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurson são Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500	00		165	20.505.0012.1011.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO CERAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-92.000,00 F.R. Grupa: 1 500 0
672	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 700 996 000	URBANIZAR CBRAS E INSTALAÇÕES Cutras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	235.000,00 F.R.: 1 700	06		170	20.608.0007.1022.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-66,000,00 F.R. Grupo: 5 500 0
679	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SANEAR É SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se apoles	100.000,00 F.R.: 1 500	00		178	20.661.0007.1007.0000 3.3.90.36.00 500 929 000	DESENVOLVIMENTO RURAL CUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA Rocuros não Vinculados de Impostos Não se solicia	-80.041,50 F.R. Grupo: 1 500 0

(Continua na próxima página)

Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 • Edição IVDCCCLXXVI

02 06 02 FUNDEB



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Rua Dr. Barroso, 249 0677285940301-00 Exembisis: 2023

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

						1,7700	257, UW	R-7-17-17-12		
12	06 01		Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1	04			326	12:365.0004.2041.0000 3:1:90.11:00 542 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOB E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profesionais da Educação Básic	-462.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
•		DECKETARIA MURICIPA								
	186	12.361.0002.1014.0000 4.4.90.51.00 599	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação	-10.000 F.R. Grupa:	0,00 1 599 01	02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS	
		999 000	Não se aplice				346	10.301.0005.1020.0000 4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES	-90.896,25 F.R. Grupo: 1 631 02
	204	12.361,0002,2029,0000 3,3.90,47.00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos riso Vinculados de Impostos	-120.000 F.R. Grupo:				631 999 000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênice e Ins Não se aplica	trumentos Congêneres vinculados à Saí.
		200 800	Educação - Despesas com MDE				347	10.301.0005.1020.0000 4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES	-91.103,75 F.R. Grupo: 1 632 02
	206	12.361.0002.2029.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despessas com MDE	-162.00x F.R. Grupo:	1 500 00			999 000 632	Transferências do Estado referentes a Convêrios e Instrumentos Não se aplica	: Congêneres vinculados à Saúde
		200 000	Educação - Disspirita com MDE				363	10.301.0005.1864.0000 3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-115.500,00 F.R. Grupa: 1 602 02
	219	12.361,0004,1015,0000 4.4.90.51.00 569	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE	-314.821 F.R. Grupo:	9,90 1 569 01			999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	s do Governo Federal - Bloco de Manute
		999 000	Não se aplica				357	10.301.0005.1664,0000 3.3.90.40.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	220	12.361,0004.1016.0000 4.4.90.52.00 500 200,000	EDUCAÇÃO CIDADÃ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despessas com MDE	-331.500 F.R. Grupo:	1 500 00			999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	e do Governo Federal - Bloco de Manute
							361	10.301.0005.2043.0000 3.3.90.30.00	SAÛDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00 F.R. Grupa: 1 621 02
	222	12.361,0004.1017.0000 4.4.90.52.00 569 999 000	EDUCAÇÃO CIDADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OUTRA Transferiolas de Recursos do FNDE Não se optica	-25.000 F.R. Grupa:	1 569 01			621 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	s do Governo Estadual
			21 (2)				370	10.301.0005.2043.0000 3.3.90.93.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-200.100,00 F.R. Grupo: 1 601 02
	234	12.361.0004.2034.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despessos com MDE	-39.000 F.R. Grupo:	1 500 00			999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	s do Governo Federal - Bloco de Estrutu
							373	10.301.0005.2043.0000 4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES	-217.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	238	12.361,0004,2034,0000 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despessas com MDE	-74,700 F.R. Grupo:	5,40 1 500 00			621 989 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	s do Governo Estadual
							375	10.301.0005.2043.0000 4.4.90.52.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02
	245	12.361.0004.2102.0000 3.3.90.33.00 550 999.000	EDUCAÇÃO CIDADÁ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferio do Salário-Educação Não en políce	-154.74r F.R. Grupo:	8,90 1 560 01			999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	s do Governo Federal - Bloco de Estrutu

		999 000	Não se aplica		_	3333333		
	\perp					DECRETO	N° 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104	
		DECRETO	N° 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.10		02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAODE - FMS	
	6 01 248		IL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01	377	10.301.0005.2043.0000 4.4.90.61.00 601 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA ADUSIÇÃO DE MOVEIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Não as agências	-155.006,00 I. Grupo: 1 601 02 Governo Federal - Bloco de Estrut
		550 999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica		379	10.301.0005.2044.0000 3.3.90.30.00 832 990 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Estado referentes a Convêncios e Instrumentos Cor Não es aplica.	-667.000.00 3. Grupo: 1 632 02 opêneres vinculados à Saúde
02 0	G167.	FUNDEB						
	272	12.361.0004,1019.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo Não se aplica	F.R. Grupo: 1 540 01 stos	401	10.301.0005.2660.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. F.F Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Não se aplica	418.871,30 R. Grupo: 1 600 02 Governo Federal - Bloco de Manue
	283	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	EDUCAÇÃO CIDADA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferâncias do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profesionais da Educação Básio	-929,936,45 F.R. Grupo: 1 541 01	418	10.301.0005.2662.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.F. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proviscientes do Não se aplica	-118.500,00 R. Grupo: 1 600 (02 Governo Federal - Bloco de Manus
	302	12,361,0004,2040,0000 4,4,90,51,00 543 899 000	EDUCAÇÃO CIDADA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	507	10.303.0005.2045.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO FA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-628.500,00 R. Grupo: 1 500 00
	305	12.361,0004.2040.0000 4.4.90,52.00 543 909 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do PUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	508	10.303.0005.2045.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO FA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-1.229.739.85 3. Grupt: 1 500 00
	300	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-200,000,00				
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 543 01	02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
		543 599 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se splica	ia	587	08.241.0009.2059.0000 4.4.90.30.00 989 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social Não se acête.	-40,000,00 R. Grupo: 1 660 04 -FNAS
	323	12.365.0004.2040.0000 4.4.90.51.00 543	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDES - Complementação da União - VAAR	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	597			45 000 00
		999 000	Não se aplica		397.	08.242.0009.2070.0000 3.3.90.32.00 500	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.I Recursos não Vinculados de Impostos	
	324	12.365.0004.2041.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDED - Profesionais da Educação Básic	-219.979,25 F.R. Grupo: 1 542 01		999 000	Não se optica	
		200 000	, Autorita - A regulationalis da Concação Dance		02 09 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRA-ESTRUTURA	
	325	12.365.0004.2041.0000 3.1.90.11.00 560 989 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferêncies do PUNDEB - Impostos e Transferêncies de Impo Não se aplica.	-224.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01 wios	608	25,452,0008,1033,0000 4,4,90,51,00 751 999 000	UHBANIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Constituição para o Custeio do Serviço de Illuminação P Não se aplica	-19.000,00 R. Grupo: 1 751 05 ública - COSIP

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

DECRETO Nº 27 . DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

1	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE INFRA-ESTRUTURA			
	en.		28.122.0019.2088.0000	TRÂNSITO LIVRE	-6.0	00.00	
			3.3.90.14.00 500 999 000		F.R. Grupo:		00
	70	,	27 812 0011 1039 0000	ESPORTE E LAZER	-193.0	00.00	
			4.4.90.51.00 500 999 000		F.R. Grupo:	1 500	00
	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE N	AEIO AMBIENTE - FMMA			
	71	,	18.541.0016.2090.0000	CIDADE BAUDÁVEL	-31.0	00.00	
			4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	1 753	05
			753 999 000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Não se aplice			
t	10	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE TURISMO			
	73	1	23.695.0010.2105.0000	CIDADE TURISMO	133.4	02.50	
			3.3.90.36.00 500 989 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	1 500	00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

999 000

500 999 000

13.122.0002.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA

13.392.0013.1045.0000 4.4.90.51.00 CULTURA VIVA OBRAS E INSTALAÇÕES

13.392.0013.2103.0000 3.3.90.48.00 999 000

CULTURA VIVA OUTROS AUXÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica.

Anulação (-)

-9.349.000.00

-7.000,00

-133.000,00 1 500 00

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.104

São Raimundo Nonato, 01 de junho de 2023

Id:0CC5507FA38622CD



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

NOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR -**QUADRIÊNIO 2024-2028**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990, toma público a publicação da lista com os nomes e números dos candidatos habilitados para o Processo Unificado de escolha para Membros do Conselho Tutelar de São Raimundo Nonato-PI para o quadriênio 2024/2028.

I - A Lista Nominal dos Candidatos e seu respectivo número encontra-se no Anexo I.

II - O período da Campanha Eleitoral inicia-se no dia 12 de agosto de 2023 e encerra-se no dia 28 de setembro de 2023.

III - Fica notificado que a partir do dia 12 de agosto de 2023 todos os candidatos ao Conselho Tutelar aptos a realizarem sua Campanha Eleitoral seguindo as normas estabelecidas no Edital nº. 001/2023.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de julho de 2023.



ANEXO I - NUMERAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	N° ELEITORAL
01	ANNE CAROLINNE DA SILVA LIMA	72
02	EDIMAGNO GAMELEIRA DOS SANTOS	60
03	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	32
04	JONATAS PAIVA RIBEIRO	31
05	KAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	42
06	LEIDINAURA SERAFIM SANTIAGO DE SOUSA	35
07	LIGIA MIRIAN RIBEIRO DAMASCENO COSTA	34
08	MARINA DE OLIVEIRA PASSOS	76
09	MIRIAN PEREIRA DE ASSIS NEGREIROS	49
10	PALOMA THUANY CAVALCANTE RIBEIRO	17
11	TÂNIA CAFÉ DOS SANTOS	25
12	TÂNIA NEGREIROS MARTINS	46
13	THIAGO MIRANDA DE CASTRO	20
14	VIVIAN LIZ FERREIRA FLORES	23
15	WACY DA SILVA AMORIM	53
16	WILLAMES DE CASTRO PINHEIRO	57

SHELDA MAGALHÃES CASTRO Presidente do CMDCA de São R

.02

Id:09FEC58EE872248C



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | provilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaul.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 154/2023 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piaul (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função:

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor público efetivo ADÃO ROMUALDO LEAL LIMA, ocupante do cargo de motorista CNH D - SMS, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o citado servidor público atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ADÃO ROMUALDO LEAL LIMA, ocupante do cargo de motorista CNH D - SMS, inscrito no CPF de nº 003.345.593-75, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2023 até 01 de novembro de 2023, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do beneficio está compreendido entre 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí - PI, 01 de agosto de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais